



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 017/2021

Processo Administrativo: 1452/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I, LOCALIZADA NO BAIRRO CASTELÂNDIA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

VALOR ESTIMADO: 939.258,22 (Novecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos);

Os recursos são provenientes do contrato de repasse nº 813740/2014/MS/CAIXA do Ministério da Saúde, o qual destina um repasse de R\$ 510.089,78 (Quinhentos e dez mil, oitenta e nove reais e setenta e oito centavos);

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 07 horas e 30 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 560/2021 de 08 de julho de 2021, para dar início à Sessão objeto da **Tomada de Preços nº 017/2021 Processo nº 1452/2021** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a mesma seria gravada e transmitida ao vivo através do *YouTube*, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

Não houve envelope entregue ou protocolizado com intenção de participar deste certame;

Entregaram a documentação relativa à credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta, as seguintes licitantes:

- 1. EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI** inscrito no **CNPJ 31.232.065/0001-96**, com sede em Cuiabá - MT; representada neste ato pelo Sr. Adalberto Laranjeira Moura Junior CPF: 035.485.391-06, telefone: (66)9-9984-6649 e-mail: evoluti-on.avaliacoes@gmail.com; contato@evolutionengenhariamt.com.br;
- 2. CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP** inscrito no **CNPJ 04.762.836/0001-84**, com sede em Cuiabá - MT; representada neste ato pelo Sr. Igor Cesar Ruiz CPF: 035.352.381-02, telefone: (65)3642-3058 (65)9-9986-0837 e-mail: edeg@uol.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Dando continuidade, o Presidente da Comissão procedeu com as diligências na forma do item 13.7. do instrumento convocatório, o qual prevê como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, a verificação de existência de sanções que eventualmente possam impedir a participação ou a futura contratação das licitantes.

Verificou-se que não há qualquer anotação aos licitantes supracitados no banco de dados do:

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

CNJ - Conselho Nacional de Justiça,

CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, e

TCU - Tribunal de Contas da União,

As Microempresas ou as Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006; deveram cumprir os requisitos do instrumento convocatório item 8.1;

8.1. As Microempresas ou as Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverão apresentar no Ato do Credenciamento:

8.1.1. REQUERIMENTO, assinado por representante/sócio da empresa, solicitando valer-se do tratamento diferenciado concedido à microempresa e empresa de pequeno porte pela LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, podendo utilizar o modelo constante do **Anexo VIII** deste edital;

8.1.1.1. Devendo apresentar também:

a.1) Quando **optante** pelo **SIMPLES NACIONAL:**

a.1.1) Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

a.1.2) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006;

a.1.3) Certidão da Junta Comercial Atualizada.

a.2) Quando **não optante** pelo **SIMPLES NACIONAL:**

a.1.1) **Demonstração do resultado do exercício - DRE**, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/2006;

a.1.2) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º da LC 123/2006;

a.1.3) Certidão da Junta Comercial Atualizada.

Assim as licitantes:

- 1. CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP** inscrito no **CNPJ 04.762.836/0001-84;**
- 2. EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI** inscrito no **CNPJ 31.232.065/0001-96**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Atenderam perfeitamente aos requisitos de credenciamento solicitados pelo edital, bem como aos requisitos exigidos pelo edital a fim de garantir a participação dentro do regime de tratamento diferenciado concedido às ME/EPP.

EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI inscrito no **CNPJ 31.232.065/0001-96**, com sede em Cuiabá - MT; representada neste ato pelo Sr. Adalberto Laranjeira Moura Junior se absteve de fazer apontamentos;

CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP inscrito no **CNPJ 04.762.836/0001-84**, com sede em Cuiabá - MT; representada neste ato pelo Sr. Igor Cesar Ruiz se absteve de fazer apontamentos

Todos os licitantes presentes fizeram vistas aos documentos de habilitação garantindo o princípio da transparência e lisura; coletamos apontamentos realizados, quais sejam:

Quando da conferência dos documentos de habilitação e dos apontamentos acima, esta CPL fará com maior cautela; em conjunto com o departamento de engenharia que avaliará os requisitos de qualificação técnica a qual responderá os apontamentos em ata reservada, habilitando os licitantes que perfeitamente aos requisitos exigidos pelo edital.

O departamento de engenharia avaliará os atestados de capacidade técnica dentre eles os 03 itens de maior relevância; conforme instrumento convocatório item 10.4.4.1. subitem c);

- c)** Apresentar o (s) atestado (s) e/ou certidão (ões) necessário (s) e suficiente (s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências;

Após proferida a decisão de habilitação ficará aberto, portanto, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que as licitantes, querendo, apresentem manifestação recursal, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, acerca da decisão aqui exarada.

Cientes os licitantes de que toda a documentação, bem como os envelopes de proposta, ficarão retidos no Setor de Licitações, os quais serão abertos futuramente, das empresas habilitadas, após proferida a decisão de habilitação e julgamento de eventuais recursos desta fase.

Portanto fica suspenso a sessão, até manifestação da CPL.

Ficam as licitantes notificadas de que todos os atos pertinentes ao andamento deste certame serão enviados nos e-mails fornecidos em sessão por cada um dos prepostos, bem como será garantido ampla publicidade destes em nosso site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> na aba “Empresa” sub aba “Editais e Licitações”.

Cientes de que será aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis após decisão que ainda será exarada e comunicada a todos licitantes.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

Wender de Souza Barros
Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP
CNPJ 04.762.836/0001-84

EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI
CNPJ 31.232.065/0001-96

